



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



Convocação nº 8/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, dada a necessidade da prática de atos preparatórios para investidura, de 23 (vinte e três) aprovados no Concurso, regido pelo Edital nº 1/2020, de 19 de setembro de 2022, promove a presente CONVOCAÇÃO, para o efeito de deflagrar os procedimentos preparatórios para a nomeação, posse e início do exercício funcional, conforme adiante especificado:

I – DA PERÍCIA MÉDICA

1. A perícia médica será realizada no Hospital Municipal de Alto Paraíso de Goiás, situado na Rua São José Operário, 352-448 - Alto Paraíso de Goiás, GO, 73770-000, mediante agendamento prévio junto ao Departamento de Recursos Humanos, devendo o convocado comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da presente convocação, munido de documentação de identificação pessoal e dos resultados dos seguintes exames:

exames médicos laboratoriais com validade de 3 (três) meses:	hemograma completo; lipidograma completo; glicemia de jejum; creatinina V.D.R.L.; sorologia para chagas; ácido úrico; ureia; TGO; TGP; GGT; T4 Livre, TSH, FAN; sumário de urina (EAS); pesquisa sangue oculto nas fezes (para candidato acima de 50 anos); tipagem sanguínea (ABO e Rh); eletrocardiograma repouso com laudo; teste ergométrico; exame oftalmológico com laudo emitido por oftalmologista; laudo audiométrico; toxicológico de larga janela (detecção de drogas de abuso), em qualquer de suas modalidades; atestado de saúde mental emitido por médico psiquiatra
exames médicos laboratoriais com validade de 1 (um) ano:	papanicolau (para mulheres); PSA (para homens acima de 45 anos); ultrassonografia mamária (para mulheres com menos de 40 anos); mamografia (para mulheres acima de 40 anos); ecocardiograma; ecografia abdome total; ecografia tireoide; RX da coluna lombar e articulações sacroilíacas com laudo (exceto para gestante); RX de tórax PA e Perfil com laudo (exceto para gestante); Exame admissional feito pela Junta Médica do Município de Alto Paraíso de Goiás, com base nos exames acima, apresentados pelo candidato, e acompanhado dos referidos exames, e na forma exigida no edital de convocação.

1. Os candidatos que concorreram às vagas de pessoas com deficiência deverão apresentar laudo médico que comprove a sua deficiência, com expressa referência aos respectivos códigos da CID – Classificação Internacional de Doenças (art. 2º, IV, da Lei nº 14.715/2004), sendo submetidos à avaliação pela Equipe Médica, que emitirá parecer técnico de caráter conclusivo, com discriminação do tipo e grau da deficiência apurada, atestando, por fim, a compatibilidade entre a deficiência e o exercício das atividades inerentes ao cargo, observado o disposto no art. 6º da Lei Estadual nº 14.715/2004.

II – DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PARA POSSE

Antes da posse, os candidatos deverão apresentar ao Departamento de Recursos Humanos do Município de Alto Paraíso de Goiás, situado à Praça Centro Administrativo Divaldo Willian Rinco nº 01 – Centro – CEP 73.770-000, cópia e original da seguinte documentação:

- a) Carteira de identidade civil (RG);
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Certidão de Nascimento (solteiro) ou de casamento (casado);
- d) Título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral;
- e) Número do PIS/PASEP;
- f) Foto 3x4;
- g) Comprovante de endereço;
- h) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- i) Laudo médico de sanidade física e mental;
- j) Declaração anual do imposto de renda pessoa física;
- k) Comprovante de abertura da conta corrente junto ao Banco xxxx;
- l) Comprovação de escolaridade exigida para cargos;
- m) Comprovação de cumprimento de requisitos específicos contidos no edital (Habilitação específica, registro em conselho da profissão, comprovação de experiência);
- n) Demais documentos abaixo especificados (as certidões são relativas ao local de domicílio do convocado e aos órgãos e Poderes do Estado de Goiás);

1. Consulta Qualificação Cadastral-CQC;

Obs 1: A consulta precisa ser realizada no site www.portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral ou nas

unidades do INSS. Deve ser impressa em A\$, contendo o resultado com NOME, DATA DE NASCIMENTO, CPF e PIS/PASEP, com a Mensagem “Os dados estão corretos”. Decreto Federal nº 8.373, de 11 de dezembro de 2014. Caso a mensagem seja outra, seguir orientação exposta no resultado.

2. Certidão criminal estadual e federal do local de domicílio e relativas ao Estado de Goiás, quando diverso daquele;

Obs 1: A certidão expedida pela Justiça Estadual pode ser emitida pelo site www.tjgo.jus.br ou nas unidades de atendimento do correspondente Judiciário.

Obs 2: A certidão expedida pela Justiça Federal (Seção Judiciária de Goiás) pode ser emitida pelo site www.trf1.jus.br ou nas unidades de atendimento do correspondente Judiciário.

3. Certidão Cível estadual e federal do local de domicílio e relativas ao Estado de Goiás, quando diverso daquele;

Obs 1: A certidão expedida pela Justiça Estadual pode ser emitida pelo site www.tjgo.jus.br ou nas unidades de atendimento do correspondente Judiciário.

Obs 2: A certidão expedida pela Justiça Federal (Seção Judiciária de Goiás) pode ser emitida pelo site www.trf1.jus.br ou nas unidades de atendimento do correspondente Judiciário.

4. Certidão de contas julgadas irregulares do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás;

Obs 1: A Certidão de contas julgas irregulares, do Tribunal de Contas dos Municípios, pode ser emitida pelo site www.tcm.go.gov.br ou na unidade de atendimento do Tribunal de Contas dos Municípios.

5. Certidão de constas julgadas irregulares do Tribunal de Contas do local de domicílio e do Tribunal de Contas do Estado de Goiás;

OBS 1: A Certidão de contas julgadas irregulares do Tribunal de Constas do Estado de Goiás, pode ser emitida pelo site www.tce.go.gov.br ou na unidade de atendimento do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

6. Certidão de quitação eleitoral;

7. Certidão Negativa de Débitos com a Secretaria de Administração e Finanças do Município de Alto Paraíso de Goiás;

Obs : A Certidão negativas de Débitos com a Secretaria de Administração e Finanças de Alto Paraíso de Goiás, poderá ser obtida, junto à Secretaria de Administração e Finanças;

8. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF;

Obs 1: A Comprovação da Situação cadastral do CPF pode ser emitida pelo site www.receita.fazenda.gov.br ou nas unidadesda Receita Federal.

CONVOCAÇÃO

1 CONVOCAÇÃO

1.1 Convocação dos candidatos de ampla concorrência, na seguinte ordem: código/cargo, número de inscrição e nome do candidato.

AGENTE DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO

Inscrição	Nome
519.01862759/6	MARIANA VIEIRA DA SILVA
519.02402953/4	EDNA MORAIS
519.02375318/5	MARIA JOSE DE OLIVEIRA MERCIER DOS REIS
519.01856331/8	ANDERSON ALVES FERREIRA

BORRACHEIRO/SOLDADOR

Inscrição	Nome
519.01865400/9	DIVINO MOREIRA DA SILVA

MECÂNICO/ELETRICISTA DE AUTOS

Inscrição	Nome
519.02402012/5	VALDAIRE NOLASCO DOS SANTOS

AGENTE ADMINISTRATIVO

Inscrição	Nome
519.01863580/0	TACIANA FERREIRA ARAUJO
519.01866432/1	MARCELLO MACEDO DE ALMEIDA
519.02377151/0	JESSICA GONCALVES DOS SANTOS
519.02405604/0	SIMONE SOARES DA SILVA
519.02366971/1	JORGE LUIS FIRME LIMA
519.02369274/0	NOEMIA DA SILVA SOUZA LEAL

SECRETÁRIO ESCOLAR

Inscrição	Nome
-----------	------

519.02364542/6	INGRID DE SOUSA NUNES
----------------	-----------------------

MONITOR DE CRECHE

Inscrição	Nome
519.02402884/2	MARLENE MARIA DA SILVA
519.02370139/5	EMANDA BATISTA VIEIRA
519.02403650/5	DEUSENI GUEDES DOS SANTOS

PSICOPEDAGOGO

Inscrição	Nome
519.01867577/3	MARIA CRISTINA LOPES

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Inscrição	Nome
519.01862312/1	VINICIUS DA COSTA SOARES

AGENTE DE VIGILÂNCIA

Inscrição	Nome
519.02404626/0	EDUARDO GUSMAO OLIVEIRA
519.02403219/2	GILVAN RODRIGUES DE OLIVEIRA
519.02404695/2	THIAGO MENDES GONCALVES
519.02403845/0	MAURICIO GOMES DOS SANTOS

PROFESSOR PEDAGOGO

Inscrição	Nome
519.02396940/7	MICHELE PINTO MARTINS